



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 04/2015/CONSUP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa a Resolução n.º 37/2014/Consup, que dispõe sobre a alteração dos Calendários Universitários da Universidade Federal do Cariri referentes aos anos de 2014 e 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados civis e religiosos em âmbito nacional, combinado com a Lei Municipal n.º 716, de 4 de maio de 1976, da Prefeitura da cidade de Barbalha, estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 37/2014/Consup, que dispõe sobre a alteração dos Calendários Universitários da Universidade Federal do Cariri relativo aos anos de 2014 e 2015, na forma do Anexo I e II, partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 12 de fevereiro de 2015.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Presidente em exercício do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ANEXO I da Resolução n.º 04/2015/Consup

INCLUSÃO DE DATA NO CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – 2014

MÊS	DIA	EVENTO
DEZEMBRO	08	Feriado Municipal em Barbalha – Imaculada Conceição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ANEXO II da Resolução n.º 04/2015/Consup

INCLUSÃO DE DATA NO CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – 2015

MÊS	DIA	EVENTO
DEZEMBRO	08	Feriado Municipal em Barbalha – Imaculada Conceição